

Movimento de Registo de Mediadores de Seguros

junho de 2024

Em junho, foram inscritos 46 agentes de seguros, dos quais 33 são pessoas singulares e os demais são pessoas coletivas.

No que respeita às suspensões no registo ocorridas em junho, 61% foram motivadas por os mediadores pretenderem exercer funções legalmente incompatíveis, seja como pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros ou como membro do órgão de administração responsável pela distribuição de seguros. As demais, ocorreram por os mediadores pretenderem interromper temporariamente a atividade de distribuição de seguros.

Relativamente aos cancelamentos verificados, 80% decorreram do controlo, pela ASF, do cumprimento do prazo máximo legal de dois anos para a suspensão temporária da atividade, 15% ocorreram a pedido dos próprios mediadores e 5% por óbito ou fusão.

Evolução mensal do registo 2024

	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Inscrição	44	37	57	37	60	46
Suspensão	33	12	18	29	43	38
Levantamento de suspensão	4	1	3	1	2	0
Cancelamento	28	77	36	64	69	112
total	109	127	114	131	174	196

Junho 2024

